



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação**, da empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, com destacado conhecimento técnico e pedagógico na área para ministrar o curso de pós-graduação “MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO”.

O valor da contratação é de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais) correspondendo 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas aulas, destinadas a 50 (cinquenta) inscrições.

Conforme justificativa da unidade demandante, o Curso de MBA em Gestão Pública e Inovação no Poder Judiciário está em acordo com a Resolução N° 395 de 07/06/2021 do CNJ, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário. Portanto, apresenta-se como relevante para o aprimoramento profissional do(a) magistrado e servidor(a) do Poder Judiciário, visando ao aperfeiçoamento dos serviços jurisdicionais por meio da utilização dos avanços tecnológicos e sociais para dinamizar o papel do jurisdicionado na construção de uma Justiça ágil, moderna e efetiva.

Com efeito, a disponibilidade orçamentária se apresenta por meio do Pedido de Despesa n° 2024/1637, o qual encontra-se validado no sistema GRP/THEMA, conforme despacho da Secretaria de Planejamento às fls. 472.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO N° 272/2024 – AJSEADM**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Diante do exposto, manifesto-me favorável à contratação e encaminho o posicionamento desta Secretaria à apreciação superior.

Belém, 07 de junho de 2024.

FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY
SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



TJPADES2024125633A



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	02.02.01.02
--------------------------------------	-------------

